



Parágrafo Segundo - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese da ata vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução da ata e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução da ata.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

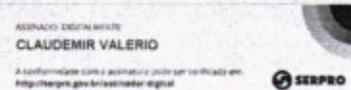
Integram esta Ata, o edital do **Pregão Eletrônico Nº 18/2022** e a proposta da empresa classificada em ordem crescente respectivamente, no certame supra numerado. Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes das Leis nº 10520/2002, Lei 8.666/1993 e demais legislações pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de São Jerônimo da Serra – Pr., com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas possíveis dúvidas oriundas desta licitação.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente ata, que depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, Órgão Gerenciador e a beneficiária da Ata, e pelo responsável pelo acompanhamento da ata.

Nova Santa Bárbara, 19/05/2022.



Claudemir Valério

Prefeito Municipal - Autoridade Competente

RG nº 4.039.382-0 SSP/PR

I A JUNIOR COMUNICACAO
VISUAL E COMERCIO
LTDA:11556059000187

Assinado de forma digital por I A
JUNIOR COMUNICACAO VISUAL E
COMERCIO LTDA:11556059000187
Dados: 2022.05.19 13:22:37 -03'00'

Idinei Américo Junior

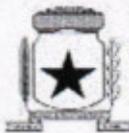
Empresa: I A Junior Comunicação Visual e Comercio Ltda

CNPJ: 11.556.059/0001-87

Beneficiária da Ata

Sylmara Aparecida Bontorim Valério

Secretária Municipal de Assistência Social, do trabalho e Geração de Empregos – Fiscal responsável pelo acompanhamento da ata



ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 48/2022 – PMNSB

REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 18/2022 – PMNSB

O **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, com personalidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000, representada neste ato por seu Prefeito, **Sr. Claudemir Valério**, brasileiro, casado, portador do RG nº 4.039.382-0 SSP/PR, inscrito no CPF sob. o nº 563.691.409-10, doravante denominado Órgão Gerenciador, em conformidade com a Lei Complementar Federal nº 123/2006 e nº 147/2014, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e nº 8.250/2014, Decreto Federal Nº 3.555/00, Decreto Municipal nº 041/2009 e, no que couber, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 18/2022**, homologada pelo Prefeito Municipal, que **RESOLVE** registrar os preços para eventual aquisição de material gráfico para as Secretarias Municipais, oferecido pela empresa **GRAFICA E EDITORA MUNDO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 28.419.352/0001-03, com endereço à Rua José Firmino Barbosa, 122 - CEP: 87045050 - Bairro: Jardim Internorte, Maringá/PR, neste ato representada pela **Sra. Marli Irene de Carvalho Emerich**, inscrita no CPF sob nº. 565.998.549-15, RG nº3.636.357-6, doravante denominado **beneficiária da Ata**, cuja proposta foi classificada, observada as especificações, os preços, os quantitativos na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto desta Ata o registro de preços, a eventual **aquisição de material gráfico para as Secretarias Municipais**, conforme especificado no **ANEXO 01**, que integra o **Edital de Pregão Eletrônico N.º 18/2022**, independentemente de transcrição. O Órgão Gerenciador não se obriga a adquirir os produtos relacionados, nem na quantidade indicada no **ANEXO 01**, podendo até realizar licitação específica para adquirir um ou mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do art. 15, § 4º, da Lei nº 8.666/93, reafirmada no art. 7º, do Decreto nº 6.906/03.

CLÁUSULA SEGUNDA – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
Lote 032	1	9428	CARNÊS DE IPTU, TAXAS E OUTROS. Com notificação, capa, contra capa (com impressão colorida e uma imagem a definir), demonstrativo, parcela única, 6 parcelas, em papel OOF-SET 75 gr com impressão a laser em P&B (preto) em uma face da folha e 9 laminas internas em papel branco 75 g com impressão a laser em P&B preto em apenas uma face das laminas, no formato 99mm x 210mm (4 laminas, por folhas A-4). Montados, serrilhados, lombados, com código de barra padrão FEBRABAM	Própria	UN	2.700,00	1,45	3.915,00
TOTAL								3.915,00

**CLAUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA**

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, a contar da assinatura do mesmo, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município de Nova Santa Bárbara.

CLAUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	360	03.001.04.122.0070.2006	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	390	03.001.04.122.0070.2006	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	750	05.001.15.452.0090.2008	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	820	05.001.15.452.0090.2008	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	1650	06.002.12.361.0210.2015	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	1660	06.002.12.361.0210.2015	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	1670	06.002.12.361.0210.2015	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	1700	06.002.12.361.0210.2015	143	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	1760	06.002.12.361.0210.2015	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	1770	06.002.12.361.0210.2015	103	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	1780	06.002.12.361.0210.2015	104	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	1810	06.002.12.361.0210.2015	143	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	2250	06.004.12.365.0270.2019	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	2260	06.004.12.365.0270.2019	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	2270	06.004.12.365.0270.2019	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	2300	06.004.12.365.0270.2019	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	2310	06.004.12.365.0270.2019	103	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	2320	06.004.12.365.0270.2019	104	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	2730	08.001.10.301.0330.2024	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	2740	08.001.10.301.0330.2024	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	2750	08.001.10.301.0330.2024	324	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	2810	08.001.10.301.0330.2024	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	2820	08.001.10.301.0330.2024	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	2830	08.001.10.301.0330.2024	324	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	3070	08.002.10.301.0350.2027	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	3100	08.002.10.301.0350.2027	494	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	3150	08.002.10.301.0360.2028	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	3160	08.002.10.301.0360.2028	494	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	3220	08.002.10.304.0370.2029	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	3230	08.002.10.304.0370.2029	494	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	3300	09.001.08.244.0380.2030	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	3330	09.001.08.244.0380.2030	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

CLAUSULA QUINTA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente **Ata de Registro de Preços** terá validade de **12 (doze) meses**, a contar da assinatura da mesma, enquanto a proposta continuar se mostrando mais vantajosa para a Administração Pública e satisfazendo os demais requisitos da norma, Art. 57, § 4º da Lei 8.666/93 e Art. 4 do Decreto nº 6.906/03. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Nova Santa Bárbara, não será obrigada a adquirir os



produtos referidos na Cláusula segunda exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa beneficiária, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à beneficiária, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:

- automaticamente;
- por decurso de prazo de vigência;
- quando não restarem fornecedores registrados;
- pelo Órgão Gerenciador, quando caracterizado o interesse público. O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa;

A pedido, quando:

- comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto. A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 15 (quinze) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no edital, caso não aceitas as razões do pedido.
- por iniciativa do Órgão Gerenciador, quando a vencedora:
 - não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
 - perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
 - por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
 - não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
 - não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
 - caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes; A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA BENEFICIÁRIA DA ATA

A Beneficiária da Ata obrigará-se à:

- Entregar o produto adjudicado estritamente de acordo com as especificações descritas no Termo de Referência – ANEXO 01, bem como no prazo estabelecido e quantitativo solicitado pelo Município, responsabilizando-se inteiramente pela entrega inadequada;
- Manter-se regular (documentação obrigatória não poderá estar vencida) durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços;
- Responder por todo o ônus referente à entrega dos produtos, tais como, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da contratação do objeto;

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

Caberá ao Município:

- prestar as informações e os esclarecimentos, atinentes ao objeto, que venham a ser solicitado pela beneficiária da Ata;
- rejeitar os produtos entregues equivocadamente ou em desacordo com as orientações passadas pelo Órgão Gerenciador ou com as especificações constantes do Ato Convocatório, em particular, de seu ANEXO 01.

**CLÁUSULA NONA – DO PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO**

O prazo de entrega será de até **10 (dez) dias úteis**, contados a partir da autorização de fornecimento emitido pelo Departamento de Compras, caso a entrega não seja efetivada neste prazo, será imediatamente solicitada à entrega para o próximo fornecedor classificado, cabendo ao licitante inadimplente as sanções previstas na legislação e neste edital.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO LOCAL DA ENTREGA

Os produtos deverão ser entregues nos endereços a serem informados nas solicitações de fornecimento, em horário comercial de segunda a sexta-feira, com seguro, frete, carga e descarga inclusos no valor da mercadoria, ficando o Município de Nova Santa Bárbara isento de quaisquer responsabilidades.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO PAGAMENTO

O pagamento ocorrerá em até **30 (trinta) dias** após a entrega dos produtos, mediante apresentação da nota fiscal acompanhada da certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros e Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS. Na existência de débitos junto aos órgãos citados, o Município aguardará a regularização por parte da Beneficiária da Ata, iniciando-se novo prazo para o pagamento. Sendo que o Município de Nova Santa Bárbara fará o devido pagamento mediante depósito bancário. Deverá constar da nota fiscal o nome do banco, agência e o N.º da conta bancária receptora do depósito, e/ou outros dados indispensáveis para a efetivação do pagamento. O Município de Nova Santa Bárbara poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas, indenizações, encargos, tributos, etc., devidas pela licitante vencedora, previstos em lei ou nos termos do Pregão Eletrônico n.º 18/2022. Nenhum pagamento será efetuado a beneficiária da Ata enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou a correção monetária.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES GERAIS A SEREM ATENDIDAS

A beneficiária da Ata deverá (ão) obedecer às seguintes exigências:

- Assumir inteira responsabilidade pela entrega dos produtos, de acordo com as especificações constantes do presente Edital e Anexos, bem como da respectiva proposta;

A beneficiária da Ata ficará obrigada a:

- Não contratar servidor pertencente ao quadro do Município, durante a execução do objeto contratado.
- Não veicular publicidade acerca do objeto desta ata, salvo se houver prévia autorização da Administração do Município de Nova Santa Bárbara.
- Manterem durante a execução da ata de registro de preços todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo fornecedor no momento da execução da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceita pelo órgão ou entidade usuária, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, isolada ou cumulativamente, nas seguintes sanções:

- Advertência;
- Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado total do ata, em caso de recusa do 1.º colocada do item em assinar a Ata de Registro de Preços;
- Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de fornecimento incompleto ou em atraso, até o



máximo de 10% (dez por cento), incidentes sobre o valor estimado da contratação, além do desconto do valor correspondente ao fornecimento não realizado pela beneficiária da Ata, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicados oficialmente;

- Suspensão temporária do direito de participar de licitação e de fornecer à Administração Pública, por prazo de até 05 (cinco) anos;

Em qualquer hipótese de aplicação de penalidades será assegurado ao fornecedor o contraditório e ampla defesa.

A aplicação das sanções previstas nesta Ata não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas em Lei, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.

As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados à beneficiária da Ata, podendo, entretanto, conforme o caso processar-se a cobrança judicialmente.

As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções cabíveis, sejam estas administrativas ou penais, previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações.

Considerar-se-á justificado o atraso no atendimento somente nos seguintes casos:

- a) greves;
- b) epidemias;
- c) cortes frequentes de energia elétrica e água;
- d) enchentes;
- e) impedimento de suprir os serviços com materiais devido à interrupção das vias de acesso às mesmas;
- f) acréscimos de volumes ou modificações substanciais nos materiais;
- g) escassez, falta de materiais e/ou mão-de-obra no mercado;
- h) atrasos decorrentes de outros serviços e/ou instalação inerentes aos termos contratados diretamente pelo Município.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

A Beneficiária da Ata deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) "**prática corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução da ata;
- b) "**prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução da ata;
- c) "**prática colusiva**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) "**prática coercitiva**": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução da ata;
- e) "**prática obstrutiva**": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

Parágrafo Primeiro - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos



financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

Parágrafo Segundo - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese da ata vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução da ata e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução da ata.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o edital do **Pregão Eletrônico Nº 18/2022** e a proposta da empresa classificada em ordem crescente respectivamente, no certame supra numerado. Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes das Leis nº 10520/2002, Lei 8.666/1993 e demais legislações pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de São Jerônimo da Serra - Pr., com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas possíveis dúvidas oriundas desta licitação.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente ata, que depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, Órgão Gerenciador e a beneficiária da Ata, e pelo responsável pelo acompanhamento da ata.

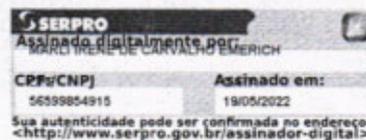
Nova Santa Bárbara, 19/05/2022.



Claudemir Valério

Prefeito Municipal - Autoridade Competente

RG nº 4.039.382-0 SSP/PR



Marli Irene de Carvalho Emerich

Empresa: Gráfica e Editora Mundo Ltda

CNPJ: 28.419.352/0001-03

Beneficiária da Ata

Cristiano de Almeida

Secretário Municipal de Administração – Fiscal responsável pelo acompanhamento da ata

Aos fiscais das Atas SRP n° 42-43-44-45-46-47-48/2022 - Material Gráfico

1 mensagem

Setor de Licitações - Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara

19 de maio de 2022

<licitacao@nsb.pr.gov.br>

10:57

Para: cristiano-almeida@hotmail.com.br, Departamento Obras <obras@nsb.pr.gov.br>, dep_educ dep_educ
<dep_educ@nsb.pr.gov.br>, Saúde <nsbsaude@gmail.com>, Ação Social Social <socialnsbpr@yahoo.com.br>

Bom dia,

Seguem anexas cópias das Atas de Registro de Preços n° 42-43-44-45-46-47-48/2022, decorrentes do Pregão Eletrônico n° 18/2022, cujo objeto é o registro de preços para eventual aquisição de material gráfico para as Secretarias Municipais, a fim de que as mesmas sejam acompanhadas, assegurando-se o cumprimento integral das obrigações assumidas.

Att,

--
Elaine Cristina Luditk dos Santos
Setor de Licitações e Contratos
Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara
Telefone/ Whatsapp (43) 3266-8114

7 anexos

-  **43 2022 - Ata SRP Pregão 18 2022 - Norte.pdf**
487K
-  **44 2022 - Ata SRP Pregão 18 2022 - Marcelo.pdf**
492K
-  **42 2022 - Ata SRP Pregão 18 2022 - F. Ricieri.pdf**
496K
-  **46 2022 - Ata SRP Pregão 18 2022 - Art Placas.pdf**
513K
-  **45 2022 - Ata SRP Pregão 18 2022 - Guilherme.pdf**
643K
-  **48 2022 - Ata SRP Pregão 18 2022 - Gráfica e Editora Mundo.pdf**
487K
-  **47 2022 - Ata SRP Pregão 18 2022 - I A Junior.pdf**
487K



Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

CLAUDEMIR VALÉRIO – Prefeito Municipal

Edição Nº 2218 – Nova Santa Bárbara, Paraná.

SEGUNDA-FEIRA, 19 de Maio de 2022

PODER EXECUTIVO

Ano VIII
IMPrensa Oficial –
Lei nº 660, de 02 de
abril de 2013.

Responsável pela Edição:
Cristiano de Almeida

I - Atos do Poder Executivo

Edição: 2218/2022-[01] - Data 19/05/2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 42/2022 – PMNSB REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 18/2022 – PMNSB

OBJETO – Registro de preços para eventual aquisição de material gráfico para as Secretarias Municipais.

VALIDADE DA ATA: De 19/05/2022 a 18/05/2023.

BENEFICIÁRIA DA ATA: F RICIERI PARTICIPAÇÕES EIRELI

CNPJ sob nº. 09.168.383/0001-86

Rua Dinamarca, 877 - CEP: 86181080 - Bairro: Centro, Cambé/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 034 - Lote 034	1	6615	CARTAZ COLORIDO, em papel couchê 150grs/m². Medidas 40x60 cm. Acabamento refileado.	MARCA PROPRIA	UN	170,00	6,48	1.101,60
LOTE: 035 - Lote 035	1	8318	CARTAZ COM FLUXO DE DEMANDA ESPONTANEA em papel cartolina de várias cores (verde/vermelho/amarelo/azul) 40x50 cm	MARCA PROPRIA	UN	160,00	8,00	1.280,00
TOTAL								2.381,60

CLAUDEMIR VALÉRIO

Prefeito Municipal

Edição: 2218/2022-[02] - Data 19/05/2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 43/2022 – PMNSB REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 18/2022 – PMNSB

OBJETO – Registro de preços para eventual aquisição de material gráfico para as Secretarias Municipais.

VALIDADE DA ATA: De 19/05/2022 a 18/05/2023.

BENEFICIÁRIA DA ATA: NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA

CNPJ sob nº. 18.486.182/0001-18

Rua Perola do Vale, 55 - Sala 01 - CEP: 89062212 - Bairro: Itoupava Central, Blumenau/SC

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br / pmnsb@nsb.pr.gov.br

Site: www.nsb.pr.gov.br

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 045 - Lote 045	1	7241	NOTA FISCAL DO PRODUTOR (5 vias) em formulário contínuo, papel auto copiativo, tamanho 240mmx280mm. Caixa com 500 unidades	Própria nota fiscal produtor	CX	40,00	235,00	9.400,00
TOTAL								9.400,00

CLAUDEMIR VALÉRIO

Prefeito Municipal

Fdição: 2218/2022-[03] - Data 19/05/2022

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 44/2022 – PMNSB
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 18/2022 – PMNSB**

OBJETO – Registro de preços para eventual aquisição de material gráfico para as Secretarias Municipais.

VALIDADE DA ATA: De 19/05/2022 a 18/05/2023.

BENEFICIÁRIA DA ATA: MARCELO SIMONI

CNPJ sob nº. 04.664.811/0001-48

Rua Manoel Teixeira 50 - CEP: 99950000 - Bairro: Centro, Tapejara/RS

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	1	6622	ADESIVO DE PAPEL VINIL cor 4x0, acabamento com verniz tamanho 15x15 cm impressão digital. Embalagem com 1.000 unidades. (CAMPANHAS DE SAÚDE A DEFINIR)	Própria	ML	4,00	800,00	3.200,00
LOTE: 003 - Lote 003	1	9430	Adesivo para capa de CADERNO UNIVERSITÁRIO 200MM X 300MM. Arte colorida à definir.	Própria	UN	200,00	2,20	440,00
TOTAL								3.640,00

CLAUDEMIR VALÉRIO

Prefeito Municipal

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 45/2022 – PMNSB
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 18/2022 – PMNSB**

486

OBJETO – Registro de preços para eventual aquisição de material gráfico para as Secretarias Municipais.**VALIDADE DA ATA:** De 19/05/2022 a 18/05/2023.**BENEFICIÁRIA DA ATA:** GUILHERME GONÇALVES PADOVESI

CNPJ sob nº. 28.480.889/0001-70

Rua Osvaldo Cruz, 601 - CEP: 15150000 - Bairro: Centro, Monte Aprazível/SP

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS**

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 004 - Lote 004	1	8328	APOSTILA DO PROERD. Capa em papel couche 180 gramas, espiral ou grampo, miolo com papel A4, colorido 90 gramas, entre 50 e 60 páginas	Própria	UN	100,00	7,99	799,00
LOTE: 009 - Lote 009	1	172	Bloco de atestado médico 16 x 22 cm, com 100 folhas. Com timbre da Secretaria Municipal de Saúde	Própria	UN	50,00	3,99	199,50
LOTE: 010 - Lote 010	1	222	Bloco de comprovante de vacinação 12 x 8 cm, com 100 folhas. Com timbre da Secretaria Municipal de Saúde	Própria	UN	30,00	4,19	125,70
LOTE: 011 - Lote 011	1	8321	BLOCO DE FICHA AMARELA atendimento médico ambulatorial de urgência e emergência. Contendo 100 folhas cada bloco	Própria	UN	10,00	6,90	69,00
LOTE: 012 - Lote 012	1	7108	BLOCO DE FICHA DE DENGUE / ENTOMOLOGIA Contendo 8 fichas em cada folha com destaque de do papel em cada ficha. Medidas 22 X 32 cm. Contendo 100 folhas	Própria	UN	10,00	8,99	89,90
LOTE: 013 - Lote 013	1	8325	BLOCO DE FICHA DE INVESTIGAÇÃO-ACIDENTE DE TRABALHO GRAVE 22x32 CM Contendo 100 folhas	Própria	UN	2,00	14,90	29,80
LOTE: 014 - Lote 014	1	8326	BLOCO DE FICHA DE INVESTIGAÇÃO-ACIDENTES POR ANIMAIS PEÇONHENTOS 22 X 32 CM. Contendo 100 folhas	Própria	UN	2,00	9,99	19,98
LOTE: 015 - Lote 015	1	8324	BLOCO DE FICHA DE INVESTIGAÇÃO-DENGUE 22X32 CM Contendo 100 folhas	Própria	UN	2,00	9,99	19,98
LOTE: 016 - Lote 016	1	5469	BLOCO DE FICHA DE NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA PARA ATENDIMENTO ANTI-RÁBICO 22 X 32 cm. Contendo 100 folhas.	Própria	UN	2,00	10,90	21,80
LOTE: 017 - Lote 017	1	8323	BLOCO DE FICHA DE NOTIFICAÇÃO CONCLUSÃO	Própria	UN	2,00	10,90	21,80

			INDIVIDUAL 22X32 cm. Contendo 100 folhas					487
LOTE: 018 - Lote 018	1	7111	BLOCO DE FICHA DE RECONHECIMENTO 22 X 32 COM	Própria	UN	10,00	8,99	89,90
LOTE: 019 - Lote 019	1	7112	BLOCO DE FICHA DE RELATÓRIO SEMANAL DAS AÇÕES DE BLOQUEIO 22 X 32. Contendo 100 folhas	Própria	UN	10,00	8,99	89,90
LOTE: 020 - Lote 020	1	370	Bloco de guia de contra-referência 16 x 22 cm, 50 x 2, com carbono intercalado, f/v, contendo 100 folhas. Com timbre da Secretaria Municipal de Saúde	Própria	UN	100,00	5,97	597,00
LOTE: 021 - Lote 021	1	219	BLOCO DE LAUDO para detecção de anticorpos para sífilis, Anti-HIV, Hepatite B, Hepatite C, 16 X 22 cm, com 100 folhas.	Própria	UN	20,00	6,99	139,80
LOTE: 022 - Lote 022	1	363	Bloco de prontuário de abertura 22 x 32 cm, contendo 100 folhas. Com timbre da Secretaria Municipal de Saúde	Própria	UN	10,00	7,99	79,90
LOTE: 023 - Lote 023	1	173	Bloco de prontuário de continuação 22 x 32 cm, contendo 100 folhas. Com timbre da Secretaria Municipal de Saúde	Própria	UN	10,00	7,99	79,90
LOTE: 024 - Lote 024	1	310	Bloco de receituário controlado azul B1 18 x 9,5 cm, contendo 100 folhas, sendo que a numeração de controle da receita é autorizada através da 18ª regional de saúde. Com timbre da Secretaria Municipal de Saúde	Própria	UN	100,00	2,99	299,00
LOTE: 025 - Lote 025	1	214	Bloco de receituários 16 x 22 cm com (extra copy) carbonado Contendo 100 folhas. Com timbre da Secretaria Municipal de Saúde	Própria	UN	800,00	2,99	2.392,00
LOTE: 026 - Lote 026	1	217	Bloco de receituários controle especial 16 x 22 cm (extra copy) carbonado, contendo 100 folhas. Com timbre da Secretaria Municipal de Saúde	Própria	UN	500,00	3,65	1.825,00
LOTE: 027 - Lote 027	1	4077	Bloco de registro permanente de vacina 22 x 32 cm, contendo 100 folhas. Com timbre da Secretaria Municipal de Saúde	Própria	UN	15,00	8,99	134,85
LOTE: 028 - Lote 028	1	7110	BLOCOS DE FICHAS DE BLOQUEIO DE CASO - UVB PORTATIL 22 X 32 CM CONTENDO 100 FOLHAS	Própria	UN	5,00	9,90	49,50
LOTE: 029 - Lote 029	1	7113	BLOCOS DE FICHAS DE RESUMO SEMANAL DE SERV. ANTIVETORIAL 22 X 32 CM Contendo 100 folhas	Própria	UN	8,00	9,99	79,92
LOTE: 030 - Lote 030	1	8317	BOLETIM DIÁRIO DO SERVIÇO ANTIVETORIAL DA DENGUE 20,5 X 30 CM Contendo 100 folhas	Própria	UN	40,00	5,99	239,60
LOTE: 031 - Lote 031	1	7242	CAPA E CONTRACAPA DE NOTA FISCAL DO PRODUTOR papel cartolina, tamanho 240mmx280mm	Própria	UN	4.000,00	0,49	1.960,00

LOTE: 033 - Lote 033	1	5471	CARTÃO DE ACOMPANHAMENTO AMBULATORIAL DENGUE dobrável 20 x 10 cm, papel cartolina.	Própria	UN	100,00	0,49	49,00	488
LOTE: 036 - Lote 036	1	6624	CARTEIRINHA DA FARMÁCIA - em papel cartão com logo da farmácia e informações de entrega de medicamento, frente e verso, medindo 19 CM X 15 CM.	Própria	UN	1.000,00	0,18	180,00	
LOTE: 037 - Lote 037	1	7115	CARTEIRINHA DE PLANEJAMENTO FAMILIAR em papel cartão, com logo da farmácia e informações de entrega de medicamentos, frente e verso - medindo 19 X15 cm	Própria	UN	1.000,00	0,19	190,00	
LOTE: 038 - Lote 038	1	8319	CARTEIRINHA DE VACINAÇÃO PARA ADULTO dobrável 22x16 cm, papel cartolina	Própria	UN	2.000,00	0,14	280,00	
LOTE: 040 - Lote 040	1	7117	FICHA DE APRAZAMENTO DE IMUNIZAÇÃO 15 X 20 CM papel cartolina	Própria	UN	300,00	0,29	87,00	
LOTE: 041 - Lote 041	1	7118	FICHA DE VISITA DOMICILIAR 22 X 32 CM Contendo 100 folhas	Própria	UN	50,00	5,99	299,50	
LOTE: 042 - Lote 042	1	8320	FICHA DE VISITA DOMICILIAR AGENTES DE ENDEMIAS 10X15 CM papel 75gr/m²	Própria	UN	2.000,00	0,09	180,00	
LOTE: 043 - Lote 043	1	5472	FOLDER, COUCHÊ BRILHO 150 G/M², 4X4 CORES MEDIDAS: 21 X 15 CM.	Própria	ML	8,00	229,00	1.832,00	
LOTE: 048 - Lote 048	1	314	Talão de controle de serviços com 50 fls com cópia. 10,5 x 15 cm. Conforme amostra a ser fornecida	Própria	UN	30,00	7,99	239,70	
TOTAL								12.789,93	

CLAUDEMIR VALÉRIO

Prefeito Municipal

Edição: 2218/2022-[05] - Data 19/05/2022

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 46/2022 – PMNSB
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 18/2022 – PMNSB**

OBJETO – Registro de preços para eventual aquisição de material gráfico para as Secretarias Municipais.

VALIDADE DA ATA: De 19/05/2022 a 18/05/2023.

BENEFICIÁRIA DA ATA: ART PLACAS COMUNICACAO VISUAL LTDA

CNPJ sob nº. 08.636.629/0001-34

Avenida Elmira Martins Moreira, 337 - CEP: 12306730 - Bairro: Altos de Santana, Jacarei/SP

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/s erviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 002 - Lote 002	1	6621	ADESIVO DE PAPEL VINIL cor 4x0, acabamento com verniz, tamanho 5x5 cm impressão digital.	Própria	ML	6,00	112,50	675,00

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes n°222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br / pmnsb@nsb.pr.gov.br

Site: www.nsb.pr.gov.br

			Embalagem com 1.000 unidades. (CAMPANHAS A DEFINIR)						489
LOTE: 005 - Lote 005	1	7106	BANNER EM LONA VINÍLICA COM IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 600 DPI, QUALIDADE FOTOGRÁFICA E RESISTÊNCIA UV. ACABAMENTOS: BASTÃO COM PONTEIRA E CORDÃO BRANCOS. FORMATO: 2,00 X 0,80 CM. Sendo os temas: Campanha de vacinação, dengue, saúde da mulher, saúde do idoso, anti-tabagismo, saúde da criança, dia mundial da saúde.	Própria	UN	16,00	60,80	972,80	
LOTE: 006 - Lote 006	1	7107	BANNER EM LONA VINÍLICA, COM IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 600 DPI, QUALIDADE FOTOGRÁFICA E RESISTÊNCIA UV. ACABAMENTOS: BASTÃO COM PONTEIRA E CORDÃO BRANCOS. FORMATO: 0,80 X 1,00 CM. Sendo o tema: Uso correto de medicamentos	Própria	UN	6,00	38,00	228,00	
LOTE: 007 - Lote 007	1	9431	BANNER EM LONA VINÍLICA, COM IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA. RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 600 DPI, QUALIDADE FOTOGRÁFICA E RESISTÊNCIA UV. ACABAMENTOS: BASTÃO COM PONTEIRA E CORDÃO BRANCOS. FORMATO: 0,80 X 1,00 CM. Tema e campanha a definir.	Própria	UN	15,00	38,00	570,00	
LOTE: 008 - Lote 008	1	8327	BANNER VERTICAL COM IMPRESSÃO DIGITAL EM LONA vareta horizontal em cima e embaixo e cordão na parte de cima para pendurar, material plástico com recorte eletônico em vinil, nas medidas 80x120. Cores 4x0	Própria	UN	18,00	38,00	684,00	
TOTAL								3.129,80	

CLAUDEMIR VALÉRIO

Prefeito Municipal

Edição: 2218/2022-[06] - Data 19/05/2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 47/2022 – PMNSB
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 18/2022 – PMNSB

OBJETO – Registro de preços para eventual aquisição de material gráfico para as Secretarias Municipais.

VALIDADE DA ATA: De 19/05/2022 a 18/05/2023.

BENEFICIÁRIA DA ATA: I A JUNIOR COMUNICACAO VISUAL E COMERCIO LTDA

CNPJ sob nº. 11.556.059/0001-87

Rua Alberto Pasqualini, 77 - CEP: 81560280 - Bairro: Uberaba, Curitiba/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br / pmnsb@nsb.pr.gov.br

Site: www.nsb.pr.gov.br

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 039 - Lote 039	1	6618	FAIXA EM LONA COM GRAMATURA MÍNIMA DE 440G POR METROQUADRADO. COM IMPRESSÃO DIGITAL E ACABAMENTO COM SOLDA ELETRÔNICA E CABO DE MADEIRA. Medidas: 70x300cm.		UN	5,00	148,00	740,00
TOTAL								740,00

490

CLAUDEMIR VALÉRIO

Prefeito Municipal

Edição: 2218/2022-[07] - Data 19/05/2022

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 48/2022 – PMNSB
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 18/2022 – PMNSB**

OBJETO – Registro de preços para eventual aquisição de material gráfico para as Secretarias Municipais.

VALIDADE DA ATA: De 19/05/2022 a 18/05/2023.

BENEFICIÁRIA DA ATA: GRAFICA E EDITORA MUNDO LTDA

CNPJ sob nº. 28.419.352/0001-03

Rua José Firmino Barbosa, 122 - CEP: 87045050 - Bairro: Jardim Internorte, Maringá/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
Lote 032	1	9428	CARNÊS DE IPTU, TAXAS E OUTROS. Com notificação, capa, contra capa (com impressão colorida e uma imagem a definir), demonstrativo, parcela única, 6 parcelas, em papel OOF-SET 75 gr com impressão a laser em P&B (preto) em uma face da folha e 9 laminas internas em papel branco 75 g com impressão a laser em P&B preto em apenas uma face das laminas, no formato 99mm x 210mm (4 laminas, por folhas A-4). Montados, serrilhados, lombados, com código de barra padrão FEBRABAM	Própria	UN	2.700,00	1,45	3.915,00
TOTAL								3.915,00

CLAUDEMIR VALÉRIO

Prefeito Municipal

CHEK LIST

MODALIDADE: PREGÃO – REGISTRO DE PREÇOS

 ELETRÔNICO () PRESENCIALNº 38 / 2022

Nº	ESPECIFICAÇÃO	DOC	OBS.
1.	Capa do processo	OK	
2.	Ofício da secretaria solicitando	OK	
3.	Prefeito pedindo abertura do processo	OK	
4.	Estimativa de preços	OK	
5.	Licitação à Contabilidade (Pedido de dotação)	OK	
6.	Contabilidade à Licitação (Resposta dotação)	OK	
7.	Licitação ao Jurídico (Pedido de Parecer)	OK	
8.	Parecer Jurídico (Indicando a Modalidade)	OK	
9.	Autorização do Prefeito para abertura	OK	
10.	Pedido de Parecer Jurídico do edital	OK	
11.	Parecer Jurídico (Edital)	OK	
12.	Extrato do Edital	OK	
13.	Edital completo	OK	
14.	Publicação Mural de Licitação (TCE)		
15.	Publicações (Diário Oficial Eletrônico do Município. Em alguns casos: Diário da União/ Diário Oficial do Estado).	OK	
16.	Proposta de Preço e documentos de habilitação	OK	
17.	Ata de abertura e julgamento	OK	
18.	Licitação ao Jurídico (Resultado da Licitação)	OK	
19.	Parecer Jurídico (Julgamento)	OK	
20.	Licitação ao Prefeito (Homologação)	OK	
21.	Homologação do Prefeito	OK	
22.	Publicação da Homologação (Diário Oficial Eletrônico do Município)	OK	
23.	Ata de Registro de Preços	OK	
24.	Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços (Diário Oficial Eletrônico do Município)	OK	
25.	Cópia da ata ao fiscal	OK	



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

**TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2022**

Aos 14 dias do mês de junho de 2022, lavrei o presente termo de encerramento do processo licitatório Pregão Eletrônico nº 18/2022, registrado em 29/04/2022, que tem como primeira folha a capa do processo e as folhas seguintes numeradas do nº 275 ao nº 492, que corresponde a este termo.

Luiz Flávio dos Santos
Luiz Flávio dos Santos
Setor de Licitações